ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.741 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.040, de 23 de junho de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 113.500,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 26.500,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 – R$ 31.000,00 (Recursos ICMS/Verde)
FONTE 12 – R$ 3.000,00 (Recursos Multas de Trânsito)
FONTE 14 – R$ 5.000,00 (Recursos Royalties Estado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	20.000,00
33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	17.000,00
33.90.39.16.14	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTCCS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	4.500,00
33.90.39.15.05	Serviços de Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	4.500,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.01	Serviços de Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Policiamento - Guarda Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.12	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.07	Serviços de Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.026.1.036 – Promoção da Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTCCS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	17.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R$	55.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.14	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.121.005.2.009 – Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	2.500,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.085 – Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	4.500,00
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Policiamento - Guarda Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.12	Combustíveis e Lubrificantes	R$	1.130,00
33.90.36.01.12	Serv. Rep., Adap., Conservação, Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R$	1.100,00
33.90.36.99.12	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	550,00
33.90.39.01.12	Serviços de Correspondência	R$	220,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.07	Medicamentos	R$	8.000,00
33.90.32.99.07	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	1.000,00
33.90.34.00.07	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	1.000,00
33.90.36.01.07	Serv. Rep., Adap., Conservação, Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R$	3.000,00
33.90.39.07.07	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	4.000,00
33.90.39.18.07	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	5.000,00
33.90.39.20.07	Serviços de Manutenção de Impressoras	R$	1.000,00
33.90.39.22.07	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	2.000,00
33.90.39.27.07	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	5.000,00
33.90.39.28.07	Manutenção de Fotocopiadoras	R$	1.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 24 de junho de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST DO RIO
Publicado em 21 a 30/06/2016.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 / BIM Nº 388.
Rubrica
Mat. 0112439.